

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2020)



Exercício de 2020

1 de 35

ISOLADO:2 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		11.735.844,88	10.015.666,90	PASSIVO CIRCULANTE		-4.426,14	60.741,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		11.735.844,88	10.015.666,90	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		0,00	6.105,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		11.735.844,88	10.015.666,90	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	6.105,60
CAIXA	N1 F	0,03	0,03	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	110 F	0,00	6.105,60
CONTA ÚNICA RPPS	N2 F	11.735.844,85	10.015.666,87	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		-4.426,14	54.636,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.772.678,31	2.971.282,30	VALORES RESTITUIVEIS		-4.426,14	54.636,23
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		2.761.187,91	2.959.791,90	CONSIGNAÇÕES	112 F	-5.372,98	53.689,39
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		2.761.187,91	2.959.791,90	CONSIGNAÇÕES	P	946,84	946,84
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	N4 P	0,00	2.959.791,90	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		6.155.069,29	11.272.715,37
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	N5 P	2.761.187,91	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO		6.155.069,29	11.272.715,37
IMOBILIZADO		11.490,40	11.490,40	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		6.155.069,29	11.272.715,37
BENS MÓVEIS		11.490,40	11.490,40	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS	113 P	19.843.727,57	18.324.849,70
BENS DE INFORMÁTICA	N6 P	3.215,00	3.215,00	CONCEDIDOS			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	N7 P	4.462,00	4.462,00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A	114 P	-2.378.460,65	20.660.524,52
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	N8 P	3.497,40	3.497,40	CONCEDER			
DEMAIS BENS MÓVEIS	N9 P	316,00	316,00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	115 P	-41.245.870,63	-27.712.658,85
TOTAL		14.508.523,19	12.986.949,20	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	116 P	29.935.673,00	0,00
				PREVIDENCIÁRIO			
				TOTAL PASSIVO		6.150.643,15	11.333.457,20
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.357.880,04	1.653.492,00
				PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
				PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
				PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
				RESULTADOS ACUMULADOS		8.357.880,04	1.653.492,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		8.357.880,04	1.653.492,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	117 P	6.704.388,04	630.740,59
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	118 P	1.653.492,00	1.022.751,41
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.357.880,04	1.653.492,00
				TOTAL		14.508.523,19	12.986.949,20

Documento Assinado Digitalmente por: EZILDA MARIA DE SOUSA, CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
 Acesso em: https://etce.ice.pe.gov.br/epn/válidaDoc.sesam/Código do documento: 7577-010-0094-4b06-47b5-5-1628409321 e 1

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)



Exercício de 2020

2 de 35

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:2 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

Documento Assinado Digitalmente por: EZILDA MARIA DE SOUSA, CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e7577cd0-0094-4b06-a7b5-d628bd9321e1

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



3 de 35

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	11.735.844,88	10.015.666,90	PASSIVO FINANCEIRO (-5.372,98)+ Restos não Processado(2.850,00)	-2.522,98	59.794,99
ATIVO PERMANENTE	2.772.678,31	2.971.282,30	PASSIVO PERMANENTE	6.156.016,13	11.273.662,21
			SALDO PATRIMONIAL	8.355.030,04	1.653.492,00

Documento Assinado Digitalmente por: EZIUDA MARIA DE SOUSA, CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e7577cd0-0094-4b06-a7b5-d628bd9321e1

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



4 de 35

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

Documento Assinado Digitalmente por: EZILDA MARIA DE SOUSA, CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e7577cd0-0094-4b06-a7b5-d628bd9321e1

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)	4.956.787,90	8.105.330,17
001	Ordinário	-60.492,37	2.531.356,25
600	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.016.369,01	5.573.973,92
610	RPPS-CONTRIBUIÇÕES	911,26	0,00
12	RECURSOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VINCULADO)	20.226,65	1.850.541,74
100	Tipo de Fonte de Recurso	15,61	1.850.541,74
600	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.974,16	0,00
610	RPPS-CONTRIBUIÇÕES	236,88	0,00
69	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO (ORDINÁRIO)	6.761.353,31	0,00
600	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.761.353,31	0,00
TOTAL		11.738.367,86	9.955.871,91

Documento Assinado Digitalmente por: EZILDA MARIA DE SOUSA, CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e7577cd0-0094-4b06-a7b5-d628bd9321e1

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

NOTA EXPLICATIVA



Documento Assinado Digitalmente por: EZILDA MARIA DE SOUSA, CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e7577cd0-0094-4b06-a7b5-d628bd9321e1

Apresentação

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE- PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020, conforme anexos XIX e XXII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE- PE, dentre elas a utilização dos da sigla “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Analisando os dados do balanço patrimonial de 2020, observamos que o total do Ativo Circulante (AC) foi de R\$ 11.735.844,88, enquanto o Ativo Não Circulante (ANC) foi de R\$ 2.772.678,31. O Passivo Circulante (PC) apresentou o valor de R\$ -4.426,14, enquanto o Passivo Não Circulante (PNC), apresentou o valor de R\$ 6.155.069,29. Utilizando a equação patrimonial, o balanço apresentou Patrimônio Líquido (PL) em 31/12/2020 de R\$ 8.357.880,04 superavitário.

Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2021, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2020 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ 8.357.880,04, sendo R\$ 0,00, em fontes de recursos próprios, os quais serão detalhados nas notas explicativas. A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

a.1. INFORMAÇÕES GERAIS: Nome da Entidade:

Fundo Municipal de Santa Filomena – PE CNPJ: 06.203.075/0001-56

a.2. Endereço da entidade:

Rua Genésio Marinho Falcão – Centro – Santa Filomena - PE

a.3. Natureza jurídica da entidade:

Fundo Municipal de previdencia de Santa Filomena, é concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 113-3 “Fundo Público de Administração Direta Municipal”.

a.4. Natureza das operações e principais atividades da entidade:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses do governo municipal através dos repasses intraorçamentários. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

a.5. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.6. Nome do Gestor:

Vanderleia Pereira Gonçalves

cargo: Diretor Presidente.

Período de Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020.

a.7. Nome e CRC do contador responsável:

Antonio Sales de Souza CRC – 18.238

a.8. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

b.1. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).

A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 110/2020.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos	Superávit/Deficit financeiro	
	Atual	Exercício Anterior
Destinação de Recursos		
600 Regime Próprio de Previdência Social	R\$ 8.357.480,04	R\$ 1.653.492,00
Total	R\$ 8.357.880,04	R\$ 1.653.492,00

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



10

NOTA EXPLICATIVA

Em atendimento a Resolução TCE-PE nº 110/2020, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).

As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.

Não houve ajuste para perdas dos Créditos tributários.

As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em atendimento as exigências previstas na Portaria MPS nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário Srº Pablo B. M. Pinto – MIBA 2.454. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2020, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.2 Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



11

NOTA EXPLICATIVA

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



12

NOTA EXPLICATIVA

os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Demais Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Provisões Matemáticas a Longo Prazo

Previdenciária representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente, e é também conhecida como Passivo Atuarial. Ela se divide em duas etapas, neste caso aqui em Provisões de Benefício Concedidos, aqueles em que já foram pagos aos inativos e as Provisões de Benefícios a Conceder, no caso será a massa das Ativos que ainda falta se aposentar.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

b.3 Novas normas e políticas contábeis alteradas :

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.4 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



13

NOTA EXPLICATIVA

Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as “provisões matemáticas previdenciárias” comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



14

NOTA EXPLICATIVA

Exercício de 2020

Dezembro(3

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:2 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ATIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			11.735.844,88	10.015.666,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			11.735.844,88	10.015.666,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			11.735.844,88	10.015.666,90
CAIXA	N1	F	0,03	0,03
CONTA ÚNICA RPPS	N2	F	11.735.844,85	10.015.666,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE			2.772.678,31	2.971.282,30
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			2.761.187,91	2.959.791,90
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			2.761.187,91	2.959.791,90
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	N4	P	0,00	2.959.791,90
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	N5	P	2.761.187,91	0,00
IMOBILIZADO			11.490,40	11.490,40
BENS MÓVEIS			11.490,40	11.490,40
BENS DE INFORMÁTICA	N6	P	3.215,00	3.215,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	N7	P	4.462,00	4.462,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	N8	P	3.497,40	3.497,40
DEMAIS BENS MÓVEIS	N9	P	316,00	316,00
TOTAL			14.508.523,19	12.986.949,20

Nota 01) Caixa: Valores em moeda corrente disponibilizado em espécie no caixa do RPPS, R\$ 0,03.

Nota 02) Conta Caixa: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2020 somam R\$ ~~11.735.844,88~~.

Nota 04) Dívida Ativa Tributária: valores a receber em decorrência de dívida de parcelamentos..

Nota 05) Créditos Previdenciários do RPPS: Valores a receber da dívida ainda não paga (parcelamentos) .

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



15

NOTA EXPLICATIVA

Nota 06) Bens de Informática: Aquisição de equipamentos como, Computador e impressora.

Nota 07) Móveis e Utencílios: Aquisição de mobilia em geral para o RPPS .

Nota 08) Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas: Aquisição de materiais de expediente e escritório

Nota 09) Demais Bens Móveis: Aquisição de outros bens.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



16

NOTA EXPLICATIVA

PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercicio Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE			-4.426,14	60.741,83
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS			0,00	6.105,60
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR			0,00	6.105,60
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	¶10	F	0,00	6.105,60
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			-4.426,14	54.636,23
VALORES RESTITUIVEIS			-4.426,14	54.636,23
CONSIGNAÇÕES	¶12	F	-5.372,98	53.689,39
CONSIGNAÇÕES		P	946,84	946,84
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			6.155.069,29	11.272.715,37
PROVISÕES A LONGO PRAZO			6.155.069,29	11.272.715,37
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIARIAS A LONGO PRAZO			6.155.069,29	11.272.715,37
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	¶13	P	19.843.727,57	18.324.849,70
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	¶14	P	-2.378.460,65	20.660.524,52
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	¶15	P	-41.245.870,63	-27.712.658,85
PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	¶16	P	29.935.673,00	0,00
TOTAL PASSIVO			6.150.643,15	11.333.457,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercicio Atual	Exercicio Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			8.357.880,04	1.653.492,00
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL			0,00	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL			0,00	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL			0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS			8.357.880,04	1.653.492,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS			8.357.880,04	1.653.492,00

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



17

NOTA EXPLICATIVA

Nota 10) Benefícios Previdenciários a Pagar: Valores de benefícios que ficaram para serem pagos.

Nota 11) Consignações: Valores de despesas extra que ficaram para serem pagas.

Nota 12) Consignações: Valores recolhidos a maior em 2020.

Nota 13) Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedido: Valores já pago aos inativos até a data de 31/12/2020.

Nota 14) Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder: Valores que tem a ser pagos aos inativos.

Nota 15) Plano Previdenciário - Plano de Amortização: Valores que faltam para cobrir todos os benefício do RPPS.

Nota 16) Provisões Atuariais Para Ajustes do Plano Previdenciário: Valor a ser capitalizado para equilibrar o deficit atuarial.

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)	4.956.787,90	8.105.330,17
001	Ordinario	-60.492,37	2.531.356,25
600	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.016.369,01	5.573.973,92
610	RPPS-CONTRIBUIÇÕES	911,26	0,00
12	RECURSOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RPPS (VINCULADO)	20.226,65	1.850.541,74
100	Tipo de Fonte de Recurso	15,61	1.850.541,74
600	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.974,16	0,00
610	RPPS-CONTRIBUIÇÕES	236,88	0,00
69	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO (ORDINÁRIO)	6.761.353,31	0,00
600	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.761.353,31	0,00
TOTAL		11.738.367,86	9.955.871,91

Neste anexo vimos as receitas por recurso em 2020 e 2019, com isso temos uma comparação de resultado por recurso

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



18

NOTA EXPLICATIVA

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R\$)
a) valor contábil do início do período (Exercício anterior)	R\$ 11.272.715,37
b) valor contábil do final do período (Exercício atual)	R\$ 6.155.069,29
b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (VPA) 4.9.7	R\$ 0,00
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (VPD) 3.9.7	R\$ 5.117.646,08
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias. O Passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.	
g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS: CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



19

NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: EZILDA MARIA DE SOUSA, CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e7577cd0-0094-4b06-a7b5-d628bd9321e1

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



20

NOTA EXPLICATIVA

Reservas Matemáticas em 31/12/2020

Base de dados em 31/12/2020

PLANO DE CONTAS

2.2.7.2.0.00.00				Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	6.155.069,58
2.2.7.2.1.00.00				Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	6.155.069,58
2.2.7.2.1.01.00				Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.01.01	Patrimonial			Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.02	Patrimonial			(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	Patrimonial			(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04	Patrimonial			(-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	Patrimonial			(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.07	Patrimonial			(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.99	Patrimonial			(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00				Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: EZILDA MARIA DE SOUSA, CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e7577cd0-0094-4b06-a7b5-d628bd9321e1

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



21

NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: EZILDA MARIA DE SOUSA, CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e7577cd0-0094-4b06-a7b5-d628bd9321e1

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



22

NOTA EXPLICATIVA

2.2.7.2.1.03.05	Patrimonial				(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 1.962.566,46
2.2.7.2.1.03.07	Patrimonial				(-) Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.99	Patrimonial				(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00					Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	-R\$ 2.378.460,65
2.2.7.2.1.04.01	Patrimonial				Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	R\$ 27.875.409,91
2.2.7.2.1.04.02	Patrimonial				(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 14.595.754,91
2.2.7.2.1.04.03	Patrimonial				(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 13.149.328,75
2.2.7.2.1.04.04	Patrimonial				(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 2.508.786,90
2.2.7.2.1.04.06	Patrimonial				(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.99	Patrimonial				(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.05.00					Plano Previdenciário – Plano de Amortização	-R\$ 41.245.870,63
2.2.7.2.1.05.98	Patrimonial				(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-R\$ 41.245.870,63

Documento Assinado Digitalmente por: EZILDA MARIA DE SOUSA, CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e7577cd0-0094-4b06-a7b5-d628bd9321e1

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



23

NOTA EXPLICATIVA

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.357.880,04	1.653.492,00
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		8.357.880,04	1.653.492,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		8.357.880,04	1.653.492,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	17 P	6.704.388,04	630.740,59
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18 P	1.653.492,00	1.022.751,41
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.357.880,04	1.653.492,00
TOTAL		14.508.523,19	12.986.949,20

Nota 17) Superavit ou Deficit do Exrcício: Valores arrecadados dentro do exercício

Nota 18) Superavit ou Deficit do Exrcício Anterior: Valores arrecadados e superavitario de exercício anteriores.

d) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE N° 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

d.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo,

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



24

NOTA EXPLICATIVA

obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

d.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis: Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

d.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:

Não houve no exercício de 2020 bens recebidos por doação .

d.4. Transferência de Ativos:

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

d.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2020.

d.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

d.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



25

NOTA EXPLICATIVA

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Não houve perda de bens por inservibilidade.

d.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:

Não houve durante o exercício de 2020, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

d.9. Informações de Passivos Contingentes:

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

d.10. Perdas da Dívida Ativa:

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2019.

d.11. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):

As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário Sr (a) Jorge Tiago Moura CRuz. MIBA nº 3.286.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



26

NOTA EXPLICATIVA

14 PARECER ATUARIAL

O Relatório da Avaliação Atuarial tem como principal objetivo apresentar a situação técnico atuarial, posicionado em 31/12/2020, do Fundo Previdenciário do Município, Regime Próprio de Previdência Social de Santa Filomena. O estudo se encontra em conformidade com todas as regulamentações legais pertinentes e utilizou das técnicas e premissas mais adequadas à situação do regime.

A realização desta Avaliação Atuarial fundamentou-se em dados cadastrais combinados com informações legais, financeiras, econômicas e contábeis prestadas pela unidade gestora do regime previdenciário. Estas informações foram requisitadas e, após o seu recebimento, foram realizados testes de consistência e ajustes em seu conteúdo para a sua validação, conforme o item 6.3. A consistência dos dados cadastrais foi considerada satisfatória para o prosseguimento do estudo.

Posteriormente à análise das informações, foram definidas as hipóteses atuariais que influenciam diretamente nos resultados da avaliação. As definições fundamentam-se em critérios técnicos de aderência, mencionados anteriormente. Em relação ao atingimento da meta atuarial, o desempenho das aplicações financeiras e investimentos realizados pela gestão no último exercício foi de -2,14%% de rentabilidade líquida, não alcançando a taxa de juros atuarial prevista na avaliação anterior de 5,75%.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



27

NOTA EXPLICATIVA

suplementar, como equacionamento do déficit atuarial, de 6,00% para 2021. O plano de amortização recomendado está no item 9.3, tabela 30.

Reitera-se que o plano de custeio proposto deve ser implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à Secretaria de Previdência até 31 de dezembro de 2021.

Considerando as alíquotas vigentes, o resultado financeiro médio do exercício é superavitário em R\$ 1.758.147,51, sendo R\$ 3.662.649,20 a receita média da contribuição total menos R\$ 1.904.501,69 a despesa média com benefícios dos aposentados e pensionistas. Com isso, 52,00% da receita está comprometida com os benefícios já concedidos e o restante, 48,00%, são recursos que deverão ser capitalizados para pagamento dos benefícios futuros. A situação financeira deve ser acompanhada para evitar danos à solvência do plano.

A Taxa de Juros Atuarial a ser adotada na próxima Política de Investimento deverá observar a taxa de juros parâmetro, em Portaria que será publicada ao longo de 2021, com a duração do passivo calculada na presente avaliação de 20,89 anos.

Reiteramos que a Emenda Constitucional nº 103, de novembro de 2019, trouxe a INSTITUIÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – RPC em até dois anos de sua publicação, encerrando o prazo em novembro de 2021. Sendo

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



28

NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: EZILDA MARIA DE SOUSA, CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e7577cd0-0094-4b06-a7b5-d628bd9321e1

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



29

NOTA EXPLICATIVA

- III. Criar sua própria Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC com autorização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

O RPC será obrigatório para servidores que ingressarem no Ente Federativo após a data de publicação da Lei em que seus salários sejam superiores ao teto do RGPS, contudo, dependendo da Lei Municipal, os servidores que ingressaram antes da Lei específica da RPC também poderão aderir. Sendo assim, cabe ao Ente Federativo criar atrativos a estes, o que pode ser uma boa alternativa de médio e longo prazo para redução do déficit atuarial do RPPS.

Portanto, este é o parecer final quanto a situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social de Santa Filomena que assegura a capacidade de honrar com seus compromissos se adotadas as recomendações desse estudo. Salienta-se a importância da realização de avaliações atuariais periódicas e de um acompanhamento constante da gestão do fundo de previdência para obter êxito na sua finalidade.

Porto Alegre, 23/03/2021

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



30

NOTA EXPLICATIVA

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis			
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE I DO MCASP			31/12/2017	Concluído
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



31

NOTA EXPLICATIVA

	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



32

NOTA EXPLICATIVA

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



33

NOTA EXPLICATIVA

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de <i>softwares</i>, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			

Documento Assinado Digitalmente por: EZILDA MARIA DE SOUSA, CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e7577cd0-0094-4b06-a7b5-d628bd9321e1

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



34

NOTA EXPLICATIVA

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



35

NOTA EXPLICATIVA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação				
Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: EZILDA MARIA DE SOUSA, CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e7577cd0-0094-4b06-a7b5-d628bd9321e1